



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## Termo de Apostilamento

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023 – TRE/PB

Processo SEI nº 0006776-46.2023.6.15.8000

**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**CONTRATADA:** ECM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI,

**CNPJ:** 14.068.592/0001-98

**CONTRATO:** 15/2023 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 15/2023 - TRE/PB prevê, na cláusula vigésima segunda, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1681929);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000113/2025, de 17/03/2025 (2113224);

Considerando o contido nas planilhas constantes no Processo SEI nº 0006776-46.2023.6.15.8000 (2113233, 2116189, 2131832).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) de **01/01/2025 a 22/03/2025**, o valor mensal do serviço, referente ao Contrato nº 15/2023 é de **R\$ 76.057,45 (setenta e seis mil e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

| IDENTIFICAÇÃO POSTO     | Nº DE POSTOS | VALOR POSTO | VALOR MENSAL     |
|-------------------------|--------------|-------------|------------------|
| CIRCUNSCRIÇÃO 3         | 7            | 2.173,07    | 15.211,49        |
| CIRCUNSCRIÇÃO 4         | 8            | 2.173,07    | 17.384,56        |
| CIRCUNSCRIÇÃO 5         | 14           | 2.173,07    | 30.422,98        |
| CIRCUNSCRIÇÃO 8         | 6            | 2.173,07    | 13.038,42        |
| VALOR MENSAL DO SERVIÇO |              |             | <b>76.057,45</b> |

b) a partir de **23/03/2025**, o valor mensal do contrato acima referido é de **R\$ 76.260,45 (setenta e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

| IDENTIFICAÇÃO POSTO | Nº DE POSTOS | VALOR POSTO | VALOR MENSAL |
|---------------------|--------------|-------------|--------------|
| CIRCUNSCRIÇÃO 3     | 7            | 2.178,87    | 15.252,09    |
| CIRCUNSCRIÇÃO 4     | 8            | 2.178,87    | 17.430,96    |
| CIRCUNSCRIÇÃO 5     | 14           | 2.178,87    | 30.504,18    |

|                         |   |          |           |
|-------------------------|---|----------|-----------|
| CIRCUNSCRIÇÃO 8         | 6 | 2.178,87 | 13.073,22 |
| VALOR MENSAL DO SERVIÇO |   |          | 76.260,45 |

c) Para cobertura do reajuste no exercício de 2025, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2025NE000076, através da nota de empenho de reforço 2025RO000723, emitida em 17 de julho de 2025.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 22/07/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2153675&crc=84C3D07F](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2153675&crc=84C3D07F), informando, caso não preenchido, o código verificador **2153675** e o código CRC **84C3D07F**.